

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN SEI Nº 6912 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

**DESIGNA GESTORA, PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM
O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA.**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150016/179713/2025, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;
- o disposto no Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora ELUAR SOUZA GOMES, Id. Funcional nº 5122496-8, Diretora da Divisão de Suprimentos, como Gestora, em substituição ao servidor Elias Conceição Magalhães, Id. Funcional nº 5098832-8, sendo responsável pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução, gestão, elaboração e apresentação dos processos de prestação de contas dos Contratos de Prestação de Serviços nº 018/23, firmado com a BRS Suprimentos Corporativos S.A. e 176/25, firmado com a Autopel Automação Comercial e Informática Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30/09/2025, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2025

RODRIGO DIAS COELHO
Presidente do DETRAN/RJ